

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 174/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os (as) Senhores (as), Constantes do Anexo I da Lei Municipal de nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária, os Servidores Públicos Municipal.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO PADRÃO DT-6

Janio Martins de Santana
Joana Gonçalves Viana

SERVIÇAL, PADRÃO DT-8

Benedito Marcos de Freitas (Freitas)
Déa Thomaz da Silva

MOTORISTA, PADRÃO DT-4

Marcos Nascimento
Izaías Ribeiro da Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de março de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

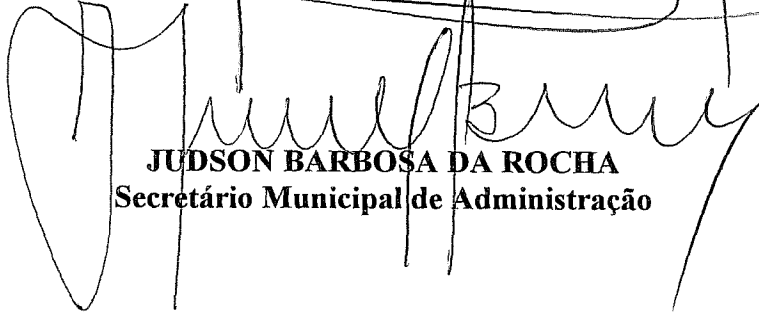
Prefeitura, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 174/97



MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete



JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração